

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 746, de 16 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA

Portaria - SEI nº 164, de 16 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 com redação dada pela Portaria MTb nº 3214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; e Considerando o resultado da eleição dos representantes dos empregados da gestão 2026-2027, apresentado pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria-SEI nº 65, de 25 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 721, de 27 de março de 2026, bem como os indicados pelo empregador para sua representação, conforme os autos do processo nº 23771.002443/2026-57, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA do HUJB-UFCG (Gestão 2026-2027), designada pela Portaria - SEI nº 150, de 03 de maio de 202, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 743, de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Passam a representar o empregador na CIPA os seguintes membros:

- I. Titular: Vanderleia Neves Leal Aquino, SIAPE 304***** - Técnica em Enfermagem - **(Presidente da Comissão)**;
- II. Titular: Nathanaell da Silva Duarte, SIAPE 353***** - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar;
- III. Titular: Ana Rosa Bomfim da Silva, SIAPE 118***** - Enfermeira;
- IV. Titular: Jardilene David de Souza Costa, SIAPE 314***** - Enfermeira;
- V. Titular: Maurici Macedo da Silva, SIAPE, 323***** - Técnico em Radiologia;
- VI. Suplente: Gildelice Ribeiro da Silva Pereira, SIAPE 132***** - Assistente Administrativo;
- VII. Suplente: Jaila Samara Fernandes Tavares, SIAPE 223***** - Técnico em Enfermagem;
- VIII. Suplente: Francisca Raquel Almeida Feitosa, SIAPE 331***** - Técnico em Farmácia;
- IX. Suplente: José Italo de Alencar Araújo, SIAPE 353***** - Técnico em Análises Clínicas.

Parágrafo único. Os representantes do empregador na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

Art. 3º Permanecem representando os empregados na CIPA os seguintes membros eleitos por eles:

- X. Titular: Aldo Antonio Parente Alencar, SIAPE 903**** - Assistente Administrativo; **(Vice- Presidente)**;
- XI. Titular: Rebeca Félix Nascimento de Lima, SIAPE 352**** - Enfermeiro;
- XII. Titular: Manoel Gomes de Abreu, SIAPE 342**** - Assistente Administrativo;
- XIII. Titular: Magna Eugênia Fernandes do Rêgo, SIAPE 343**** - Psicólogo - Psicologia Hospitalar;
- XIV. Titular: Vinícius Duarte de Lima, SIAPE 343**** - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior;
- XV. Suplente: Ana Paula Amorim da Silva Lira, SIAPE 336**** - Enfermeira;
- XVI. Suplente: Isaac Severino Sousa Lima, SIAPE 342**** - Assistente Administrativo;
- XVII. Suplente: Hamylla Haianny Araújo Morais, SIAPE 300**** - Técnico em Contabilidade;
- XVIII. Suplente: Iaponyra Afonso Querino Alves, SIAPE 129**** - Assistente Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO 1º EDITAL 2026 DE SELEÇÃO DE SOBREAVISO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO HUJB

Portaria - SEI nº 165, de 16 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma Operacional nº 07/2015 e ao o POP.DGP.039, visando atender o que dispõe no Processo n. 0001111-